



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

<b>FLUXO DO PROCESSO</b>		
<b>Passo</b>	<b>Setor</b>	<b>Procedimento</b>
1º	<b>Interessado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Preencher o requerimento/formulário padrão disponível no sítio eletrônico <a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a> (que deverá conter anuência da chefia imediata) e providenciar abertura do processo no local de lotação, anexando a documentação necessária. No caso dos docentes, a Câmara Departamental e o Conselho Departamental deverão incluir suas atas de aprovação. Ao abrir o processo no Sie, no campo interessado deverá ser incluído o nome completo do servidor e na descrição do assunto deverá conter “Licença Capacitação”.</li><li>● Enviar ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/Progep.</li></ul>
2º	<b>Divisão de Capacitação do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/Progep</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Analisar, emitir portaria e registrar.</li></ul>
3º	<b>Seção de Pagamento e Descontos do Departamento de Gestão de Pessoas/Progep</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Promover ajustes financeiros, quando necessário.</li></ul>
4º	<b>Divisão de Capacitação do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/Progep</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Aguardar relatório/certificado e enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas para arquivamento.</li></ul>